

# Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • Primavera do Leste - MT, 12 de Janeiro de 2022 • Edição 2142 • Ano XVI • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

## PODER EXECUTIVO

### EDITAIS

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 464/2021 Edital de Convocação nº 147, de 12 de janeiro de 2022.

#### CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O **Secretário Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o Artigo 37, item IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso,

Considerando o Ofício nº 1287/2021/RH/SMS/SUS de lavra da Secretaria Municipal de Saúde o qual solicita a convocação mediante Processo Seletivo Simplificado para o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**.

Considerando o Ofício nº 280/2021 UCCI da Unidade Central de Controle Interno que trata sobre a análise e Parecer Técnico da Convocação;

Considerando que o(a) candidato(a) inscrito(a) sob nº 637 convocado(a) pelo Edital de Convocação nº 140.464 de 05 de janeiro de 2022 não se apresentou para tomar posse.

**TORNA PÚBLICO**, a convocação do(a) classificado(a) do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidade temporária, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 464/2021 e alterações,

I – Fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) do Processo Seletivo Simplificado, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 11:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

#### TÉCNICO EM ENFERMAGEM

#### Inscrição Classif. Candidato

388 52 SIRLEI LEITE DE BRITO

II – O(a) candidato(a) convocado(a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 464.01/2021 e demais normas aplicáveis e apresentar os documentos relacionados no Anexo I deste Edital.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 464.01/2021 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento dos(as) convocados(as) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática dos(as) candidatos(as) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outros(as) candidatos(as).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 12 de janeiro de 2022.

**Cristian dos Santos Perius**  
Secretário Municipal de Administração

**Maria Roseli Aparecida Correia**  
Secretária Municipal de Saúde

#### ANEXO I

1.	Fotocópia da Cédula da Identidade - RG;
2.	Fotocópia do CPF;
3.	Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
4.	Fotocópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento;
5.	Fotocópia do comprovante de Escolaridade/Pré-Requisitos exigidos para o cargo;
6.	Carteira de Identidade Profissional ou Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe e Declaração de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo e Certidão de quitação com as demais obrigações legais do órgão fiscalizador do exercício profissional para os cargos com profissão regulamentada.
7.	Comprovante de Residência;
8.	Fotocópia do Título de eleitor;
9.	Certidão de Quitação Eleitoral;
10.	Fotocópia do Certificado de Reservista, ou Comprovante de Dispensa do Serviço Militar para os candidatos do sexo masculino;
11.	Fotocópia legível da CNH se for o caso;
12.	Fotocópia da Carteira de Trabalho (página de identificação frente e verso);
13.	Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos e Carteira de vacina dos filhos até 5 anos de idade;
14.	Fotocópia do CPF do cônjuge e filhos dependentes maiores de 18 anos;
15.	Fotocópia do CPF dos pais;
16.	Declaração de aptidão física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo pretendido;
17.	Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições da acumulação amparada pela Constituição Federal;
18.	Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo, ou de não ter sido exonerado a bem do serviço público, nos últimos 5 (cinco) anos.
19.	Declaração de Bem e Valores;
20.	Comprovante de abertura de conta, em agência bancária na qual a Prefeitura de Primavera do Leste mantém convênio para recebimento de créditos salariais (Bradesco).
21.	Exame Admissional, realizada por Junta Médica Oficial desta Prefeitura Municipal, realizar o agendamento junto a Central de Perícias pelo telefone (66) 3498-3333 ramal 238 e apresentar o comprovante de agendamento.

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 464/2021****Edital de Convocação nº 148, de 12 de janeiro de 2022.****CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O **Secretário Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o Artigo 37, item IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso,

Considerando o Ofício nº 1286/2021/RH/SMS/SUS de lavra da Secretaria Municipal de Saúde o qual solicita a convocação mediante Processo Seletivo Simplificado para o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**.

Considerando o Ofício nº 281/2021 UCCI da Unidade Central de Controle Interno que trata sobre a análise e Parecer Técnico da Convocação;

Considerando que o(a) candidato(a) inscrito(a) sob nº 12 convocado(a) pelo Edital de Convocação nº 142.464 de 05 de janeiro de 2022 não se apresentou para tomar posse.

**TORNA PÚBLICO**, a convocação do(a) classificado(a) do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidade temporária, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 464/2021 e alterações,

I – Fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) do Processo Seletivo Simplificado, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 11:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

**TÉCNICO EM ENFERMAGEM****Inscrição Classif. Candidato**

216 53 DANIELY DE ALMEIDA ROSNER

II – O(a) candidato(a) convocado(a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 464.01/2021 e demais normais aplicáveis e apresentar os documentos relacionados no Anexo I deste Edital.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 464.01/2021 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento dos(as) convocados(as) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática dos(as) candidatos(as) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outros(as) candidatos(as).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 12 de janeiro de 2022.

**Cristian dos Santos Perius**  
Secretário Municipal de Administração

**Maria Roseli Aparecida Correia**  
Secretária Municipal de Saúde

**ANEXO I**

1.	Fotocópia da Cédula da Identidade - RG;
2.	Fotocópia do CPF;
3.	Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
4.	Fotocópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento;
5.	Fotocópia do comprovante de Escolaridade/Pré-Requisitos exigidos para o cargo;
6.	Carteira de Identidade Profissional ou Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe e Declaração de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo e Certidão de quitação com as demais obrigações legais do órgão fiscalizador do exercício profissional para os cargos com profissão regulamentada.
7.	Comprovante de Residência;
8.	Fotocópia do Título de eleitor;
9.	Certidão de Quitação Eleitoral;
10.	Fotocópia do Certificado de Reservista, ou Comprovante de Dispensa do Serviço Militar para os candidatos do sexo masculino;
11.	Fotocópia legível da CNH se for o caso;
12.	Fotocópia da Carteira de Trabalho (página de identificação frente e verso);
13.	Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos e Carteira de vacina dos filhos até 5 anos de idade;
14.	Fotocópia do CPF do cônjuge e filhos dependentes maiores de 18 anos;
15.	Fotocópia do CPF dos pais;
16.	Declaração de aptidão física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo pretendido;
17.	Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições da acumulação amparada pela Constituição Federal;
18.	Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo, ou de não ter sido exonerado a bem do serviço público, nos últimos 5 (cinco) anos.
19.	Declaração de Bem e Valores;
20.	Comprovante de abertura de conta, em agência bancária na qual a Prefeitura de Primavera do Leste mantém convênio para recebimento de créditos salariais (Bradesco).
21.	Exame Admissional, realizada por Junta Médica Oficial desta Prefeitura Municipal, realizar o agendamento junto a Central de Perícias pelo telefone (66) 3498-3333 ramal 238 e apresentar o comprovante de agendamento.

## DECRETOS

### DECRETO Nº 2.173 DE 12 DE JANEIRO DE 2022

“Atualiza o valor da Unidade Padrão Fiscal do Município de Primavera do Leste - Mato Grosso”.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de atualização da Unidade Fiscal do Município,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 305 da Lei Municipal nº 699 de 20 de dezembro de 2.001, que dispõe sobre o Código Tributário Municipal;

#### DECRETA

**Artigo 1º** -Fica atualizado em 10,16% (dez vírgula dezesseis por cento) a **Unidade Padrão Fiscal do Município de Primavera do Leste – UPF**, passando a vigorar em R\$ 4,51(quatro reais e cinquenta e um centavos), para o exercício financeiro de 2022.

**Artigo 2º** -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2022.

#### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 12 de janeiro de 2022.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**

PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 010/2022

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.554 de 19 de junho de 2015 e Decreto Municipal nº 1.887 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020,

#### RESOLVE

**Artigo 1º** - Nomear os membros da Comissão Especial do Programa Quem Ama Cuida de Primavera do Leste - MT, conforme composição abaixo:

- ISAAC SILVA NERY DE OLIVEIRA - Representante da Assessoria Jurídica;
- NATALIE CASTILHOS BALDIN - Representante da Secretaria de Infraestrutura;
- EDMIR JOAO SOUZA SOLIMAN - Representante da Assessoria de Planejamento;
- MAVIANE DE FÁTIMA DAMITZ - Representante da Secretaria de Fazenda;
- ANTÔNIO FRANCISCO BATISTA FILHO - Representante da Secretaria de Meio Ambiente.

**Artigo 2º** - A Comissão Especial do Programa Quem Ama Cuida, tem as seguintes atribuições:

- Reunir-se quando convocada para avaliar os projetos apresentados pelos participantes através de Chamamento Público do Programa Quem Ama Cuida.
- Apontar entre os projetos apresentados, aquele que mais atende os interesses da Administração Pública, para o objeto ofertado.
- Indicar ajustes e correções nas propostas apresentadas, para que estas atendam os interesses e os padrões definidos pela Administração Municipal.
- A Comissão também poderá solicitar a participação de especialistas para assessorá-la em temas específicos relacionados com a escolha da melhor proposta apresentada.

**Artigo 3º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria Nº 434/2021.

Registre-se e Publique-se.

#### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 10 de janeiro de 2022.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**

PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

### PORTARIA Nº 011/2022

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

**Artigo 1º** - Designar a Comissão de Análise da Prova Conceito do Processo Licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 139/2021	PROCESSO Nº 2391/2021
<b>Objeto</b>	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE GEOPROCESSAMENTO, INCLUINDO RECOBRIMENTO AEROFOTOGRAFÉTRICO, PERFILAMENTO EM LASER AEROTRANSPORTADO, PLANO DIRETOR DE ENDEREÇAMENTO POSTAL, LEVANTAMENTO CADASTRAL, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS (SIG) E ELABORAÇÃO DE PLANTA GENÉRICA DE VALORES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DE PRIMAVERA DO LESTE - MT
<b>Membros</b>	ADRIANO CONCEIÇÃO DE PAULA; EMERSON RODRIGO DA SILVA; CRISTIAN DOS SANTOS PÉRIUS.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

#### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 11 de janeiro de 2022.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**

PREFEITO MUNICIPAL

ELO.



## PORTARIA Nº 012/2022

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITOMUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Estadual nº 8.469 de 07 de abril de 2006 e a Instrução Normativa nº 012/2017/GS/SEDUC/MT, designa os abaixo nomeados para integrarem, pelo prazo de 02 (dois) anos a contar da publicação deste ato, a **COMISSÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE PRIMAVERA DO LESTE-MT.**,

## RESOLVE

**Artigo 1º** - Nomear os membros da Comissão do Transporte Escolar de Primavera do Leste-MT., conforme composição abaixo:

**I – Representante dos Estudantes:**

Titular – ANDREI LOT RANUCCI;  
Suplente – QUIRIANA RIJKOFF.

**II – Representante dos Pais:**

Titular – ELAINE SILVA SANTOS E SANTOS;  
Suplente – AFANACIA ANUFRIEV DO NASCIMENTO.

**III – Representante dos Professores Municipais:**

Titular – ANGELA MARIA ALVES OLIVEIRA;  
Suplente – MARIA INES NEGRI FRIESS.

**IV – Representantes dos Professores Estaduais:**

Titular – MARCIO FERREIRA DOS SANTOS;  
Suplente – DANDARA VITORIA VITAL CAPELA DOS SANTOS.

**V – Representante da Assessoria Pedagógica:**

Titular – WEVERTON FICHERMAN SANTOS;  
Suplente – ISA CRISTINA VON BORSTEL MARQUES DAPPER.

**VI – Representante do Poder Executivo Municipal:**

Titular – GISELLE DE LIMA;  
Suplente – DILAINE CRISTINA DA SILVA.

**VII – Representante do CACS FUNDEB:**

Titular – CLEUNEOLICE FERREIRA PAULA;  
Suplente – ROSINE FERRAZ DAMACENA BORGES.

**Artigo 2º** - O mandato dos membros da Comissão do Transporte Escolar de Primavera do Leste-MT., será de 02 (dois) anos.

**Artigo 3º** - As competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições da Comissão do Transporte Escolar de Primavera do Leste-MT., serão tratadas de acordo com as legislações vigentes.

**Artigo 4º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 499/2019.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 03 de julho de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
Em 12 de janeiro de 2022.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

**PREGÃO / LICITAÇÃO**

## DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 007/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2072/2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe o inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93;

**CONSIDERANDO**, o teor do Parecer Jurídico nº 295/2021-B, emitido pela Procuradoria Geral desta Prefeitura, cujo teor visa assegurar a legalidade na homologação da Concorrência nº 007/2021, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para construção cinco quadras poliesportivas padrão, fornecendo os materiais, mão de obra, equipamentos, e tudo que se fizer necessário para a perfeita execução dos serviços, conforme projeto, memorial descritivo, edital e seus anexos.

**CONSIDERANDO**, que o certame atendeu aos ditames da Lei de licitações, respeitando o observando os procedimentos exigidos;

**CONSIDERANDO**, que o processo licitatório foi julgado com observância de critérios objetivos, sagrando-se vencedora a licitante que ofertou a melhor proposta observando o critério de menor preço e melhor técnica apresentado;

**CONSIDERANDO**, que foram respeitados todos os prazos legais e que não se verificou nenhuma causa de nulidade do certame, não existindo, portanto, qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório;

## RESOLVE:

**I - ADJUDICAR** o objeto do processo licitatório em favor da empresa **TITANIUM CONSTRUTORA EIRELI**, inscrito no CNPJ: **20.103.907/0001-93** LOTE 01 - R\$ 909.368,50 (Novecentos e nove mil, trezentos e sessenta e oito Reais e cinquenta centavos). LOTE 02 - R\$ 883.919,80 (Oitocentos e oitenta e três mil, novecentos e dezenove reais e oitenta centavos). LOTE 03 - R\$ 872.449,80 (Oitocentos e setenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos). LOTE 04 - R\$ 949.864,27 (novecentos e quarenta e nove mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e vinte e sete centavos) LOTE 05 - R\$ 905.962,33 (Novecentos e cinco mil, novecentos e sessenta e dois reais e trinta e três centavos);

**II - HOMOLOGAR** o resultado final da Concorrência 007/2021, nos termos da Ata de Sessão e Pareceres Jurídicos e ofícios do departamento de Engenharia constantes no respectivo certame.

Primavera do Leste/MT, 12 de janeiro de 2022.

**Leonardo Tadeu Bortolin**  
Prefeito Municipal

\*Original assinado nos autos do processo.

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

Ref. Pregão Presencial nº 163/2021  
Processo nº 2538/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão nº 163/2021 - do processo de compra nº 2538/2021 referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM VIADUTO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO PRO-TENDIDO PARA PASSAGEM DE VEÍCULOS LEVES sob o critério menor preço, cujo resultado é o seguinte: sagra-se vencedor(as) a(s) empresa(s) para o(s) lote(s) licitado(s) - ITEM 1: A EMPRESA FCK - ENG E CONS COM E REPRES LTDA NO VALOR FINAL DE R\$128.496,06(cento e vinte e oito mil e quatrocentos e noventa e seis reais e seis centavos) .

Primavera do leste, 12 de janeiro de 2022.

Regiane Cristina da Silva do Carmo  
\*Pregoeira

\*original assinado nos autos do processo.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2021  
AMPLA PARTICIPAÇÃO**

Processo nº 2298/2021

(Regido pela Lei nº 10.520/2002, Decreto 10.024/19 e subsidiariamente, pelas Leis nº 8.666/93, Nº 9.784/99, Lei 13.979/2020, LC 123/06 e suas alterações e demais legislação complementar).

Tipo:	<b>“MENOR PREÇO POR ITEM”</b>
Objeto:	<b>CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO PARA O PROLONGAMENTO DA INFRAESTRUTURA DA RUA OLIVÉRIO PORTA, TRECHO DEFINIDO ENTRE O FINAL DO ASFALTO (PRÓXIMO AO POSTO IDEAL) ATÉ O ENTRONCAMENTO DE ACESSO À INOVAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CEREAIS, NO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE/ MT, COM APROXIMADAMENTE 3.550 METROS DE EXTENSÃO.</b>

**SESSÃO PÚBLICA PARA DISPUTA DE LANCES**

Dia:	<b>25 de janeiro de 2022</b>
Hora:	<b>10:00 horas (Horário de Brasília – DF)</b>
Site:	<a href="http://www.licitanet.com.br">www.licitanet.com.br</a>
Local:	<b>Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala de Licitações).</b>

**LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL**

Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 07:00 às zz:zz – Horário local.
LOCAL:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações)

**RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET**

Retire o Edital acessando a página <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, local **“CIDADÃO – Editais e Licitações”**.

Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: [licita3@pva.mt.gov.br](mailto:licita3@pva.mt.gov.br), conforme modelo do **Anexo VIII** deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.

Primavera do leste 12 de janeiro de 2022.

Regiane Cristina da Silva do Carmo  
Pregoeira

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 165/2021 – SRP**

**Itens Exclusivos ME/EPP - Lei Municipal 1.953/2021**

Processo nº 2540/2021

(Regido pela Lei nº 10.520/2002, Lei Municipal 1.953/2021; lei nº 9.784/99, pelo Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/06, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, alterações posteriores e demais legislações aplicáveis).

Tipo:	<b>“Menor Preço por Item”</b>
Objeto:	<b>REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TELA SOLDÁVEL GALVANIZADA 5X15 CM COM ALTURA DE 1,5M PARA UTILIZAÇÃO NA CONFECÇÃO DE ALAMBRADOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE PRIMAVERA DO LESTE.</b>

**SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA**

**DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

Dia:	<b>25 de janeiro de 2022</b>
Hora:	<b>07:30 horas</b>
	<b>OBS. Neste horário será iniciado o credenciamento. A abertura da etapa de lances opera a preclusão do direito de credenciamento e participação na licitação.</b>
Local:	<b>Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Auditório de Licitações).</b>

**LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL**

Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 07:00h às 13:00h.
LOCAL:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações)

**RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET**

Retire o Edital acessando a página

<http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, local: **“CIDADÃO” – “Editais e Licitações”**.

Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: [licita3@pva.mt.gov.br](mailto:licita3@pva.mt.gov.br), conforme modelo da página 02 deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.

Primavera do leste, 12 de janeiro de 2022.

Regiane Cristina da Silva do Carmo  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Pregão Presencial nº 070/2021 - Processo nº 1229/2021- Ata de Registro de Preço 352/202.

LICITANTE: TAIAMÃ RENT A CAR LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 17.239.474/0001-93

**OBJETO DA ATA: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE EM AMBULÂNCIA UTI MÓVEL TIPO D, ADULTO E NEONATAL, DE PACIENTES DO SUS - EM ALTO RISCO DURANTE AS TRANSFERÊNCIAS HOSPITALARES DENTRO E FORA DO MUNICÍPIO, GARANTINDO AO PACIENTE AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA O ATENDIMENTO ADEQUADO ATÉ O HOSPITAL DE REFERÊNCIA.**

Secretaria Municipal De Saúde- FMS - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Item	Código	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1	37635	TRANSPORTE EM UTI - contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Transporte em Ambulância UTI Móvel tipo D, Adulto e Neonatal, de pacientes do SUS - em Alto Risco durante as transferências hospitalares dentro e fora do Município, garantindo ao paciente as condições necessárias para o atendimento adequado até o hospital de referência	40.000,00	KM		8,17	326.800,00
<b>Total:</b>							<b>R\$ 326.800,00</b>

REGIANE CRISTINA DA SILVA DO CARMO

PREGOEIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
EXTRATO DO DESPACHO DE SANÇÃO**

**CONTRATO Nº135/2021 - ADESÃO Nº 009/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2074/2021**

**LICITANTE: AUTOCAR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI,  
CNPJ nº 07.137.068/0001-66.**

**OBJETO DO CERTAME: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO ZERO KM CAMINHONETE TIPO PICKUP OKM PARA A MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE PRIMAVERA DO LESTE.**

**DO ATO:** Trata-se de sanção de ADVERTÊNCIA aplicada à licitante qualificada acima, face os fundamentos constantes no Despacho de Sanção, o qual encontra-se disponível para consulta dos interessados neste Setor de Licitações.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 87, I da Lei Federal nº 8.666/1993, artigo 7 da Lei nº 10.520/2002 e contrato nº 135/2021.

Primavera do Leste, - MT, 11 de janeiro de 2022.

**Adriano Conceição de Paula**  
Coordenador da Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Pregão Presencial nº 70/2021- Processo nº 1229/2021- Ata de Registro de Preço nº 183/2021**

**LICITANTE: CARMED CARE RESGATE LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 13.951.548/0001-69

**OBJETO DA ATA: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE EM AMBULÂNCIA UTI MÓVEL TIPO D, ADULTO E NEONATAL, DE PACIENTES DO SUS - EM ALTO RISCO DURANTE AS TRANSFERÊNCIAS HOSPITALARES DENTRO E FORA DO MUNICÍPIO, GARANTINDO AO PACIENTE AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA O ATENDIMENTO ADEQUADO ATÉ O HOSPITAL DE REFERÊNCIA.**

**DO CANCELAMENTO:** O presente termo tem por objeto o cancelamento dos itens abaixo constante da Ata de Registro de Preços nº 183/2021, conforme decisão exarada da CPL no Despacho de Sanção de 10/01/2022 acostada aos autos do Processo nº 1229/2021.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 87, I da Lei Federal nº 8.666/1993, artigo 7 da Lei nº 10.520/2002 e edital do Pregão Presencial nº 070/2021.

Primavera do Leste, - MT, 12 de janeiro de 2022.

**ADRIANO CONCEIÇÃO DE PAULA**  
COORDENADOR DE LICITAÇÃO

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº  
198/2021**

Por este termo, Reconheço e Ratifico o Ato do Senhor Coordenador de Licitações, que declarou inexigível a licitação, com fundamento no Art. 25, Inciso III da Lei nº 8.666/93 e Parecer Jurídico nº 392/2021, sobre a contratação de: Claudinei Lucas Souza, representando a Artista: Gracielly Martinez Barbosa Lucas, para Confecção de Esculturas, para Premiação no Evento: VI Festival Manoel Barros de Poesia, em atendimento à Secretaria de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude - SECULT, no valor total de R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais), tendo presente o constante dos autos, face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 30 de dezembro de 2021.

**Wanderson Alex Moreira de Lana**  
Secretário Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude

\*original assinado nos autos do processo

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº  
200/2021**

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo Administrativo nº 2721/2021, em favor de SERGIO KLEHM, para realização de Apresentações de Shows Musicais na modalidade Sertanejo, através de Lives, junto ao Calendário Cultural, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude - SECULT, conforme o Credenciamento nº 03/2020, nos termos do Art. 25, "caput" da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 900,00 (Novecentos reais).

Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 30 de dezembro de 2021.

**Wanderson Alex Moreira de Lana**  
Secretário Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude

\*original assinado nos autos do processo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
NOTIFICAÇÃO**

**PREGÃO :** 53/2021.

**Processo Administrativo:** 839/2021

**LICITANTE:** AMAZONIA hospitalares.

**CNPJ:** 36.178.933/0001-10

**OBJETO DA LICITAÇÃO**

**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PACTUADOS, NÃO PACTUADOS E ORDEM JUDICIAL, SENDO DE EXTREMA URGÊNCIA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.,** para suprir as necessidades das diversas Secretarias Municipais, conforme Termo de Referência anexo I do edital de **PREGÃO ELETRÔNICO nº 53/2021,** que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**DO ATO:** Trata-se de NOTIFICAÇÃO enviada à licitante acima qualificada, a fim de que exerça seu direito de ampla defesa conforme exposto no §2º art. 87 da Lei 8.666/93.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 87, III da Lei Federal nº 8.666/1993, artigo 7 da Lei nº 10.520/2002.

Primavera do Leste - MT, 12 de janeiro de 2022.

**Elizete Rodrigues Nascimento**  
Fiscal de Contratos  
Portaria Nº 617/2019





O Brasão de Primavera do Leste foi criado por Luiz Humberto de Souza Barbosa e tem a seguinte simbologia:

### **Soja, arroz e gado**

A economia.

### **Sol e céu**

Um novo amanhecer.

### **Trator e lavoura**

Uma nova plantação.

## **INTIMAÇÃO**

### **MANDADO DE INTIMAÇÃO**

Ao Senhor

**JUAREZ PAULO DOS SANTOS**

Servidor Público

(Ref: PAD 013/2021)

A Presidente da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, designada pelo Prefeito Municipal por meio Portaria Nº 933/2021, publicada no DIOPRIMA ao 15º dia do mês de dezembro de 2021, com atribuições previstas no art. 168 e ss. da Lei Municipal Nº 679/01 e, no que couber, subsidiariamente, o art. 148 e ss. da Lei Federal Nº 8.112/90, **INTIMA** Vossa Senhoria, **que encontra-se em local incerto e não sabido**, para comparecer nesta Comissão de Inquérito, portando os documentos pessoais, para receber os documentos relacionados ao PAD 013/2021, que figura como pólo passivo.

Intimamos Vossa Senhoria para pronunciar-se no dia **14 de janeiro de 2022, às 7h30min**, na sala da Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, situada no prédio da Prefeitura Municipal desta cidade, na Rua Maringá Nº 444, Centro, nesta.

*Salientamos que, a sua presença é fundamental para o esclarecimento dos fatos, e ainda, o não comparecimento injustificado na data e local acima especificado acarreta ônus previsto no art. 330 do Código Penal.*

**Primavera do Leste/MT, 07 de janeiro de 2022.**

Cordialmente,  
**Lisiane Fortino Castelli**  
Presidente da Comissão